



# Edital

N.º 37

## Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 09 de março de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de executar trabalhos de travessias da rede de esgotos pluviais e pavimentação, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no troço da Rua dos Descobrimentos compreendido entre o CM 1022 e a Rua D.Manuel I, na Moita, de 13 a 31 de março de 2018, inclusivé.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 12 de março de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo